



## ABERTURA DE CANDIDATURAS A BOLSAS - SIBECOL

### PARA INSCRIÇÃO NO IX INTERNATIONAL

### SYMPOSIUM ON MARINE SCIENCES (ISMS)

#### 1. Enquadramento

A Sociedade Ibérica de Ecologia (SIBECOL) tem como objectivo fomentar o carácter multidisciplinar do estudo dos sistemas naturais e difundir os valores da Ecologia e Sustentabilidade, promovendo actividades de formação e difusão sobre os avanços na ciência ecológica.

A finalidade da presente convocatória é apoiar jovens, sócios e sócias da SIBECOL, que se encontram nas primeiras fases da carreira científica, facilitando a sua participação no **IX International Symposium on Marine Sciences** (<https://ismsvalencia.es/>) que terá lugar em **Valencia de 10 a 12 de julho 2024**.

#### 2. Objetivo

Dentro das actividades de apoio à investigação e difusão de resultados que a SIBECOL promove, está a participação e apoio a distintos eventos de carácter científico como entidade patrocinadora ou colaboradora, destinando fundos específicos para incentivar a participação de jovens investigadores e investigadoras em eventos de actividade científica no âmbito da Ecologia.

Com este propósito, a SIBECOL oferece **5 BOLSAS** para apoiar a participação dos jovens no **IX International Symposium on Marine Sciences**.

#### 3. Requisitos para concorrer

Poderão solicitar esta ajuda as pessoas que cumpram os seguintes requisitos:

- Pertencer à SIBECOL ou a sociedades afiliadas (AIL, AEET, SPECO e SEEEE) e ter realizado o pagamento da quota de 2024. Quem não for sócio da SIBECOL poderá também beneficiar destas ajudas se se inscrever na sociedade e pagar as quotas até **15 de abril de 2024** através do link: <http://www.sibecol.org/forms/haztesociosibecol>

- Ser estudante (licenciatura, mestrado ou doutoramento) durante o ano lectivo de 2023-2024 ou ter concluído a tese de doutoramento após **15 de abril de 2019**.
- Participar como primeiro/a autor/a, pelo menos numa comunicação, no IX International Symposium on Marine Sciences, na área de Ecologia Marinha.
- Não contar com outro tipo de ajuda para este mesmo congresso.

#### 4. Tipo de bolsa

A subvenção consiste no pagamento da taxa de inscrição para a categoria de estudante ou profissional.

As pessoas seleccionadas como beneficiárias desta bolsa receberão a taxa de inscrição mediante apresentação do comprovativo de pagamento, desde que tenham efectuado o pagamento da quota de 2024 à data do pedido e antes de **15 de abril de 2024**.

#### 5. Formalização

O prazo para a apresentação de candidaturas é **15 de março de 2024**.

##### 5.1 Como candidatar-se

Para se candidatarem à bolsa, os interessados devem enviar uma mensagem de correio eletrónico com o assunto "Ajudas IX ISMS \_ Apelido\_Nome" para [secretariat@sibecol.org](mailto:secretariat@sibecol.org), indicando o seu interesse na bolsa antes das **23:59 horas (hora de Madrid) do dia 15 de abril de 2024**. O secretariado do SIBECOL enviará a notificação da bolsa de subscrição aos membros que a solicitem, até um máximo de 5, seguindo os critérios descritos no ponto 6.

##### 5.2 Documentação

Juntamente com o e-mail endereçado à [secretariat@sibecol.org](mailto:secretariat@sibecol.org), com o assunto "Ajudas IX ISMS \_ Apelido\_Nome", deverá ser anexada a seguinte documentação em formato PDF, em pastas independentes e com a seguintes Indicação (Apelido\_Nome\_nome do documento):

- O Fotocópia do cartão de cidadão ou passaporte válido do candidato(a).
- O Comprovativo do pagamento da quota da SIBECOL (ou de uma das associações afiliadas) para o ano 2024.
- O Resumo da comunicação a realizar no congresso, segundo o modelo disponível na web <https://ismsvalencia.es/comunicaciones/>.
- O Documento, em formato livre, declarando não ter recebido nenhum outro apoio para o mesmo congresso.

## **6. Avaliação das propostas e resultados**

Um comité de 3 membros da Direção da SIBECOL verificará se os dados e documentos fornecidos são válidos e cumprem os requisitos estabelecidos no ponto 3 do presente convite. A data da decisão final será 23 de abril de 2024, e os candidatos serão notificados do resultado por correio eletrónico.

A seleção será feita por ordem rigorosa de recepção da candidatura, desde que todos os requisitos estabelecidos sejam cumpridos.

## **7. Obrigações dos beneficiários**

- Participar como primeiro/a autor/a, pelo menos numa comunicação na área da Ecologia Marinha no IX International Symposium on Marine Sciences.
- Incluir o logotipo da SIBECOL na sua comunicação (este logotipo será entregue pela secretaria no caso de ser selecionado).

7 de março de 2024